



Câmara dos Deputados

PL 2.349/2023

Autor: João Daniel**Data da Apresentação:** 04/05/2023**Ementa:** Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre as sanções por divulgação, por parte do infrator, de condutas infracionais de risco praticadas por ele, nas redes sociais e outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos.**Forma de Avaliação:** Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto Despacho:** Às Comissões de Comunicação; Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

